

PORTARIA

Nº 1208/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **LUIZ RAFAEL DOS SANTOS**, matrícula nº 7816-6, ocupante do cargo de provimento efetivo de Calceteiro, lotado na Secretaria de Serviços Públicos a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pela equipe de calceteiros do Departamento de Zeladoria Descentralizada Cigarras a Canto do Mar.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 30 de julho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito